



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Paraná - Comarca de Paranavaí

Agente
Delegado: JOÃO GUSTAVO G. NADAL

Rua Pernambuco, 752

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 24.837

FICHA

01

RUBRICA

CNM 0802002.0024837-73

DATA - 08 de Novembro de 2018.

IMÓVEL - Unidade nº 33 (trinta e três), do **CONDOMÍNIO BOUGAINVILLE RESIDENCE & RESORT**, com área privativa de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), área de uso comum de 272,94m² (duzentos e setenta e dois metros e noventa e quatro decímetros quadrados), cota parte ideal de 632,94m² (seiscentos e trinta e dois metros e noventa e quatro decímetros quadrados), correspondente a 0,31421% (zero virgula três um quatro dois um por cento). **CONFRONTAÇÕES** - Pela frente, confrontando com a Rua Ipês, mede 12,00m (doze metros). Do lado direito, confrontando a unidade nº 32 (trinta e dois), mede 30,00m (trinta metros). Do lado esquerdo, confrontando com a unidade nº 34 (trinta e quatro), mede 30,00m (trinta metros). Pelos fundos, confrontando com a unidade nº 42 (quarenta e dois), mede 12,00m (doze metros).

PROPRIETÁRIA - **INCORPORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rodovia José Benício de Souza, s/nº, nesta cidade de Paranavaí-PR, inscrita no CNPJ sob nº 22.042.294/0001-57.

REG. AQUISITIVO - R-3-20.547, deste Ofício Registral.

AV-1-24.837 - Prot. Nº 58.995 - DATA - 23/10/2018

ANOTAÇÃO - Procedo a presente para consignar que o imóvel objeto desta matrícula compõe o condomínio **CONDOMÍNIO BOUGAINVILLE RESIDENCE & RESORT**, e que existem edificações integrantes das áreas comuns a serem averbadas, conforme consta da AV-30-20.547, desta Serventia. Nada mais. Custas: Nihil. **DOU FÉ.** João Gustavo Duarte Nadal. **OFICIAL**, em 08/11/2018.

AV-2/24.837 - PROTOCOLO - 65.789 - DATA - 17/12/2020

CANCELAMENTO DE ÔNUS - Tendo em vista a conclusão das obras relativas às áreas comuns do Condomínio Residencial Bougainville Residence & Resort, procedo a presente para consignar que fica **CANCELADO** o ônus objeto da **AV-30/20.547** desta Serventia, por falta de objetivo. **NADA MAIS.** Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 11,58, FUNREJUS R\$ 2,90, FADEP R\$ 0,5790, ISS R\$ 0,2316, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 15,29 **DOU FÉ.** João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 13/01/2021. **HTH.**

Selo Digital: 0189145AVAA0000000170221Y.

AV-3/24.837 - PROTOCOLO - 70.278 - DATA - 03/05/2022

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - Oficiosamente, em atendimento ao Provimento nº 89/2019 - CNJ, Art. 2º e ao determinado em Ata de Correição-Geral Ordinária, procedo à presente para consignar que o Código Nacional de Matrícula correspondente ao presente registro é o a seguir listado: **08020.2.0024837-79**, e a localização do presente imóvel é urbano, e situado no **perímetro urbano de Paranavaí-PR.** **NADA MAIS.** Emolumentos: nihil. **DOU FÉ.** João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 05/05/2022. **PSGM.**

Selo Digital: F914J.q7qPM.4e4Ye-JU37q.ejckd.

AV-4/24.837 - PROTOCOLO - 75.344 - DATA - 31/10/2023

EX-OFFICIO - REIMPRESSÃO - Oficiosamente, procedo à presente para consignar a reimpressão da presente matrícula por danos à impressão originária. O referido é verdade e dou fé. **NADA MAIS.** Emolumentos: nihil. **DOU FÉ.** João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 03/11/2023. **ASS.**

Selo Digital: SFRIF.VJTSP.Fy46b-wycJU.F914q.

24.837
MATRÍCULA

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QQ9YD-RTQ8J-3B334-BFALC>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6UE 4LEQW 6BWUF 582TA





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QQ9YD-RTQ8J-3B334-BFALC>

CONTINUAÇÃO

AV-5/24.837 - PROTOCOLO - 76.019 - DATA - 25/01/2024

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 24/01/2024 (vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **INCORPORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ/MF nº 22.042.294/0001-57), conforme Protocolo nº 202401.2417.03128669-IA-350, no âmbito dos Autos nº 0015320-14.2016.8.16.0130, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 25/01/2024. PSGM.**
Selo Digital: SFRIL.GJ7XP.44zIN-qC5ac.F914q.

AV-6/24.837 - PROTOCOLO - 76.054 - DATA - 26/01/2024

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Tendo em vista a Decisão expedida em 01/02/2024 (primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e quatro), no âmbito dos Autos nº 0015320-14.2016.8.16.0130, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, procedo a presente para consignar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** objeto da AV-5/24.837 acima. NADA MAIS. Emolumentos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 09/02/2024. PSGM.**
Selo Digital: SFRIL.rJDrP.RL4W9-RhrJD.F914q.

AV-7/24.837 - PROTOCOLO - 76.905 - DATA - 19/03/2024

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 18/03/2024 (dezoito de março de dois mil e vinte e quatro), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **INCORPORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ/MF nº 22.042.294/0001-57), conforme Protocolo nº 202403.1817.03223330-IA-830, no âmbito dos Autos nº 0011249-56.2022.8.16.0130, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 19/03/2024. PSGM.**
Selo Digital: SFRIL.OJAFP.RnzDu-xPMa8.F914q.

AV-8/24.837 - PROTOCOLO - 78.199 - DATA - 03/07/2024

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 02/07/2024 (dois de julho de dois mil e vinte e quatro), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **INCORPORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ/MF nº 22.042.294/0001-57), conforme Protocolo nº 202407.0216.03423277-IA-030, no âmbito dos Autos nº 0006715-40.2020.8.16.0130, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 03/07/2024. ASS.**
Selo Digital: SFRIL.GJhrP.NG4ez-GYWJI.F914q.

AV-9/24.837 - PROTOCOLO - 81.313 - DATA - 27/02/2025

CANCELAMENTO DE CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Atendendo ao determinado no Provimento nº 143/2023 - CNJ, Art. 2º, procedo à presente para consignar **CANCELAMENTO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** objeto da AV-3/24.837 acima. NADA MAIS. Emolumentos: nihil. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 27/02/2025. FHCM.**
Selo Digital: SFRIL.GJEsP.jT44m-Pz9JD.F914q.

Pietro da Silva Giovine Martins
Escrivente

SEQUE NA FICHA Nº 2

CNM 080200.2.0024837-73

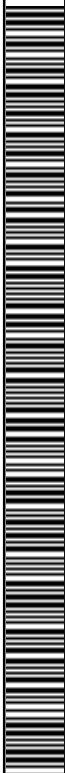


Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6UE 4LEQW 6BWFU 582TA





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Paraná - Comarca de Paranavaí

Agente
Delegado: **JOÃO GUSTAVO G. NADAL**

Rua Pernambuco, 752

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 24.837

FICHA

02

RUBRICA

CNM 080200.2.0024837-73

AV-10/24.837 - PROTOCOLO - 81.313 - DATA - 27/02/2025

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Tendo em vista a determinação caminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 02/07/2024 (dois de julho de dois mil e vinte e quatro), conforme Protocolo nº 202407.0216.03396173-MA-640, no âmbito dos Autos nº 0011249-56.2022.8.16.0130, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, procedo a presente para consignar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** objeto da AV-7/24.837 acima. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 315,00 VRC, equivalentes a R\$ 87,26, FUNREJUS R\$ 21,82, FUNDEP R\$ 4,36, ISS R\$ 1,74, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 115,19. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 27/02/2025. FHCM.**

Selo Digital: SFRIL.GJWsP.jT44m-QzRJD.F914q.

Pietro da Silva Giovine Martins
Escrevente

AV-11/24.837 - PROTOCOLO - 81.523 - DATA - 10/03/2025

QUALIFICAÇÃO OBJETIVA - Oficiosamente, procedo a presente para consignar que a localização geodésica aproximada do presente imóvel é **Latitude: 23°6'28.16"S e Longitude: 52°30'19.86"W**, conforme apuração em mapa geoprocessado municipal; o endereço atual do imóvel objeto da presente Matrícula é **Rodovia PR-561, s/nº, Condomínio Bougainville Residence & Resort, Paranavaí-PR, CEP 87.700-000**; foi incluído no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **516623**, correspondendo à Indicação Fiscal nº **01.04.402.0559** e no Cadastro Fiscal de Imóvel Urbano da Receita Federal do Brasil com **CIB RE76X6V5**. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 16,62, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 0,83, ISS R\$ 0,33, SELO R\$ 1,00, TOTAL R\$ 18,78. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 20/03/2025. ISSM.**

Selo Digital: SFRIL.YEUQ7.RDb5V-GJEx.F914q.

R-12/24.837 - PROTOCOLO - 81.523 - DATA - 10/03/2025

PENHORA - O imóvel desta matrícula foi objeto de Penhora nos Autos nº **0009109-78.2024.8.16.0130** de Execução de Título Extrajudicial, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Paranavaí-PR, em que são partes **CONDOMÍNIO BOUGAINVILLE RESIDENCE & RESORT** (CNPJ/MF nº 31.576.303/0001-80) - **Exequente**; **TELHAÇO MARINGÁ IND. E COM. DE TELHAS LTDA** (CNPJ/MF nº 06.214.354/0003-87) - **Executado** e **INCORPORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ/MF nº 22.042.294/0001-57) - **Terceiro**, para garantir a execução no valor de **R\$ 18.612,01** (dezoito mil e seiscentos e doze reais e um centavo), conforme Termo de Penhora, arquivado nesta Serventia, indicando-se como fiel depositário o Executado. FUNREJUS - devidamente quitado em 19/03/2025, no valor de R\$ 37,22, incidente sobre o valor da causa. NADA MAIS. Emolumentos: 513,00 VRC, equivalentes a R\$ 142,10, FUNDEP R\$ 7,10, ISS R\$ 2,84, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 160,05. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 20/03/2025. ISSM.**

Selo Digital: SFRIL2.E5K2v.RmcFd-7QUfz.F914q.

AV-13/24.837 - PROTOCOLO - 81.586 - DATA - 17/03/2025

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Tendo em vista a determinação expedida em 12/03/2025 (doze de março de dois mil e vinte e cinco), no âmbito dos Autos nº **0006715-40.2020.8.16.0130**, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Paranavaí-PR, procedo a presente para consignar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** objeto da AV-8/24.837 acima. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 315,00 VRC, equivalentes a R\$ 87,26, FUNREJUS R\$ 21,82, FUNDEP R\$ 4,36, ISS R\$ 1,74, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 115,19. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 24/03/2025. FHCM.**

Selo Digital: SFRIL.NJTQP.FRz6p-KJAaR.F914q.

24.837
MATRÍCULA

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QQ9YD-RTQ8J-3B334-BFALC>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QQ9YD-RTQ8J-3B334-BFALC>

CONTINUAÇÃO**R-14/24.837 - PROTOCOLO - 82.617 - DATA - 17/06/2025**

PENHORA - O imóvel desta matrícula foi objeto de Penhora nos Autos nº 0009156-52.2024.8.16.0130 de Execução Fiscal, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí, em que são partes **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ** (CNPJ/MF nº 76.977.768/0001-81) - **Exequente** e **ALEXANDRE STEL EVANGELISTA** (CPF/MF nº 007.976.019-88), **JACQUELINE FRANCIELE ASSE** (CPF/MF nº 035.812.779-30) e **INCORPORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ/MF nº 22.042.294/0001-57) - **Executados**, para garantir a execução no valor de **R\$ 15.524,40** (quinze mil e quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), conforme Termo de Penhora, arquivado nesta Serventia, indicando-se como fiel depositário o Executado. **FUNREJUS** - diferido para o momento de cancelamento. **NADA MAIS**. Emolumentos diferidos: 445,50 VRC, equivalentes a R\$ 123,40, FUNDEP R\$ 6,17, ISS R\$ 2,46, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 132,04. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 20/06/2025. FHCm.**
Selo Digital: SFRIL6JWJP.4PUKn-GUGLJ.F914q.

R-15/24.837 - PROTOCOLO - 83.496 - DATA - 22/09/2025

PENHORA - O imóvel desta matrícula foi objeto de Penhora nos Autos nº 5014619-32.2023.4.04.7003/PR de Execução Fiscal, processados perante a 5ª Vara da Federal de Maringá-PR, em que são partes **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** (CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53) - **Exequente** e **JACQUELINE FRANCIELE ASSE** (CPF/MF nº 035.812.779-30) e **J F ASSE - TELHAS** (CNPJ/MF nº 34.444.061/0001-60) - **Executados**, para garantir a execução no valor de **R\$ 1.029.093,81** (um milhão, vinte e nove mil, noventa e três reais e oitenta e um centavos), conforme Termo de Penhora, arquivado nesta Serventia, indicando-se como fiel depositário a Executada **Jacqueline Franciele Asse**. **FUNREJUS** - diferido para o momento de cancelamento. **NADA MAIS**. Emolumentos diferidos: 1.293,60 VRC, equivalentes a R\$ 358,33, FUNDEP R\$ 17,91, ISS R\$ 7,16, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 383,41. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 23/09/2025. RVN.**
Selo Digital: SFRIL9JaoP.NUJD9-HREer.F914q.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 29753/2026. **CERTIFICO** que a presente certidão contém reprodução integral e autêntica da Matrícula nº 24.837, Livro 2 de Registro Geral, conforme art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, é válida por 30 (trinta) dias, e assinada digitalmente. **Paranavaí, 19 de fevereiro de 2026.**

Buscas R003 R\$2,49; Certidão de Registro Geral R139 R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$0,75 - ISS: R\$ 0,83 - Funrejus: R\$ 10,27 - Fundep: R\$ 2,05 - **Total: R\$ 62,94**

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR12.15kkv.4X4Wx**9ANJy.F914q**Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpem.com.br

CNPJ 080200.2.0024837-73



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46UE 4LEQW 6BWFU 582TA

